

PORTARIA Nº 1566/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I e IX, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de se designar suplentes para a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, para atuarem nas ausências e impedimentos dos membros titulares,

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17746/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 01116/2021/DPG para incluir os membros suplentes da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, conforme abaixo:

| TITULARES                                 | SUPLENTES                 |
|-------------------------------------------|---------------------------|
| Maria Luziane Ribeiro de Castro           | Gisele Chimatti Berna     |
| Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza | Danilo Gonçalves Belo     |
| João Vítor Ferreira                       | Vinícius Mendonça Pacheco |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 017c86bd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)